ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidenta

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 044 /2013

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Quando O projeto que instituiu o PROMAD- Programa Municipal Antidrogas será encaminhado a apreciação desta Câmara de Vereadores? Quais os motivos da demora do encaminhamento do projeto?

Justificativa: O PROMAD foi construído com a participação dos mais diversos segmentos da comunidade montenegrina com a coordenação do COMAD- Conselho Municipal Antidrogas e é integrado ao Sistema Estadual e Nacional Antidrogas. O programa foi apresentado em audiência pública no dia 26/11/12 nesta Câmara de Vereadores, porém, até esta data, não deu entrada nesta casa. Salientamos que este programa é de extrema importância para o combate e a prevenção ao uso de drogas em nosso município.

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz